



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2018

DECLARA REJEIÇÃO DE VETO AO PROJETO
DE LEI Nº 12/2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas deliberou, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2018, e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica REJEITADO o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 12/2018, que “cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 21 de agosto 2018.


SEBASTIÃO FLÁVIO DE PAULA
Presidente da Câmara

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 21 / 08 / 2018
Resp. Sebastião